



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Curso de Graduação em Odontologia

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO DE ODONTOLOGIA (MATRIZ CURRICULAR/2013)

As atividades complementares do curso de graduação em Odontologia/UNIFESO, aprovadas na reunião extraordinária do Colegiado de Curso do dia 29 de maio de 2015, foram concebidas à luz da Resolução CNE/CES nº 3, de 19 de fevereiro de 2002, da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, do Parecer CNE/CES nº 1.300, de 06 de novembro de 2011 e do documento institucional *Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do UNIFESO*. Com vistas ao enriquecimento e diversificação do currículo em exercício, totalizando **200 horas**, podendo ser cumpridas nos diferentes grupos de atividades durante o período de integralização, nos momentos de Atividade Auto Dirigida (AAD). Nesse sentido, foram organizadas tais atividades da seguinte maneira:

1. O estudante deve protocolar na SEGEN a cópia do documento comprobatório a ser apreciado pela coordenação do curso. A coordenação do curso se reserva o direito de solicitar ao estudante esclarecimentos, quando necessário, inclusive com a apresentação original do documento;
2. A coordenação do curso, por sua vez, apreciará a documentação protocolada seguindo as definições descritas e aprovadas em Colegiado de Curso, conferindo o grau de equivalência adequado;
3. Feita a equivalência em carga horária, a coordenação do curso lançará no sistema interno o resultado final. A carga horária de equivalência é determinada da seguinte forma, como o exemplo a seguir: *A cada 01 (uma) hora de participação em curso de extensão comprovado por certificado = será computado 01 hora, ou seja, se um curso de aperfeiçoamento em prótese dentária de 08 (oito) horas = 08 (oito) horas; serão lançadas no sistema – nesse caso, 08 h = 08 h;*
4. Quanto à equivalência das atividades complementares, estas obedecerão ao quantitativo “**MÁXIMO DE EQUIVALÊNCIA**” em cada das atividades descritas (retomando o exemplo anterior – cursos de extensão – o máximo de equivalência é de 50 horas).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Descrição dos Grupos)	CH realizada equivalência	Máximo de Equivalência	Comprovantes a serem apresentados
*Participação em Curso de Extensão de relevância ao curso *Participação em cursos de aprofundamento, atualização, cursos <i>on line</i>	1h = 1h	50 h	Certificado do curso
*Participação em seminário, simpósio, congressos convenções conferências, ciclo de palestras, fórum de produção acadêmica, jornadas internas e externas, oficinas e visitas técnicas, reuniões de liga	1h = 1h	100 h	Certificado ou declaração de comparecimento no evento
*Participação como ouvinte em defesas de trabalhos de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado e doutorado) que envolvam conhecimento específico do curso	1h = 1h	80 h	Pauta de frequência ou relatório do debate assistido na defesa
*Atividades de estágio conveniado de ambientação profissional (estágio não obrigatório) *Atividades de estágio de ambientação clínico-profissional do UNIFESO	1h = 1h	160 h	Declaração de carga horária cumprida
*Exercício de monitoria em cenários de ensino aprendizagem na graduação *Projeto de Extensão	1h = 1h	160 h	Pauta de frequência Certificado
*Participação em pesquisas institucionais sob orientação docente; (PICPE, outros)	01 trabalho = 80 h	160 h	Carga horária comprovada pelo professor responsável
*Premiação em concurso de monografia *Premiação / Menção honrosa em congresso e demais eventos científicos	01 trabalho aprovado = 70 h	140 h	Certificado ou declaração de comparecimento no evento
*Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos indexados	01 trabalho = 60 h	120 h	Apresentação de originais e cópia
*Publicações completas ou resumidas em anais de eventos acadêmicos/científicos	01 trabalho = 40 h	80 h	Certificado ou declaração de comparecimento no evento (original e cópia)
*Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e/ou profissionais	01 trabalho = 10 h	100 h	Certificado ou declaração de apresentação no evento
*Participação em atividade cultural – Exposições, mostras, teatros, museus, concertos (SESC, FESO Pró-Arte, Casa de Cultura, Cinema...)	1h = 1h	20 h	Ingresso (original e cópia)
*Participação em ações comunitárias: voluntariados e/ou empreendimentos e projetos de interesse social	01 trabalho = 01 h	120 h	Apresentação de relatório Carga horária comprovada pelo professor responsável
*Participação em instâncias de representação discente na estrutura universitária	20 h/semestre	80 h	Declaração da instância representada de carga horária e função